

**DECRETO Nº 20.974, DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

**Abre créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 213.377,74 (duzentos e treze mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e inciso IV do artigo 4º da Lei nº 12.797, de 30 de dezembro de 2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 213.377,74 (duzentos e treze mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO**

Crédito:	6401-04.0122.176.1795-MELHORIA DA INFRAESTRUTURA INTERNA - EPTC	
	Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.666,64
Recurso:	Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
	6401-28.0843.180.9087 - DÍVIDA INTERNA - EPTC	
	4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	176.666,64
Crédito:	6401-26.0451.177.4267-QUALIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO	
	Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.941,30
Recurso:	Órgão executor: SMSURB/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
	7601-04.0452.177.1750 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DE OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.941,30
Crédito:	6401-04.0126.178.2872-PROCESSAMENTO DE DADOS	
	Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.769,80
Recurso:	Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	

6401-04.0122.178.4263 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - EPTC  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 34.769,80

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de março de 2021.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.